



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Dispensa nº 072-045/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **24.104.330/0001-95**, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de publicidade em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações definidas no termo de referência.

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	6545 - Publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado do RN	CM/COL	600	27,00	16.200,00
<b>Total Geral</b>					<b>16.200,00</b>

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de novembro de 2023.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA:10725067420  
 Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA:10725067420  
 Dados: 2023.11.16 11:35:18 -03'00'

**Maria de Fátima Alves da Costa**  
**Prefeita Municipal**